Junta de Freguesia da
CAMACHA
Município de Santa Cruz

Edital
2026/3

Ricardo Emanuel Nóbrega **Baptista**, Presidente da Junta de Freguesia da Camacha, Santa Cruz, faz público, nos termos da alínea l), do n.º 1, do art.º 18, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que os serviços administrativos da Junta de Freguesia da Camacha, bem como o Ponto CTT, estarão encerrados amanhã, dia **11 de novembro** até às **13H30**, devido às previsões meteorológicas adversas que irão afetar a Região Autónoma da Madeira.

Após nova avaliação e deliberação por parte dos serviços de Proteção Civil, durante a manhã de amanhã, será decidido se os referidos serviços poderão reabrir durante a tarde.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares próprios da Freguesia e no website da Freguesia em www.jfcamacha.pt

Camacha, 10 de novembro de 2026
O Presidente,

Ricardo Baptista

(Ricardo Emanuel Nóbrega Baptista)